



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

PROJETO DE LEI Nº 038/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

Concede transporte ao Coral Municipal para participação no 1º Encontro de Corais do Coral Alegria Franciscana, no município de Marau - RS.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte do Coral Municipal de Vila Maria até o Município de Marau - RS, no dia 20 de agosto de 2016, para participação no 1º Encontro de Corais promovido pelo Coral Alegria Franciscana de Marau.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVA:

O Coral Municipal de Vila Maria foi convidado a participar do 1º Encontro de Corais, promovido pelo Coral Alegria Franciscana, no próximo dia 20 de agosto do corrente ano, no município de Marau - RS.

No intuito de estar levando e divulgando a cultura e, sobretudo, promovendo o município de Vila Maria na região, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei, para que o Coral Municipal possa estar se apresentando no município de Marau - RS.

Assim, apresentamos o referido Projeto de Lei para a consideração dos Nobres Vereadores.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria